

1^ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2º SEMESTRE/2025.

(Edital 27/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA)

O Diretor Geral do Campus Samambaia, nomeado pela Portaria N° 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1^ª Retificação do edital do processo seletivo para o PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL – 2º semestre de 2025.

Onde se lê:

6.3 Para realização da inscrição, o estudante deverá acessar o [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHBIUGI9kv1rcKZweI9V282RdBVwGv_CJORkQWVfyCisFL0w/viewform?usp=header) (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHBIUGI9kv1rcKZweI9V282RdBVwGv_CJORkQWVfyCisFL0w/viewform?usp=header), ler as informações e realizar o preenchimento dos seus dados.

9.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por meio do formulário eletrônico disposto no [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScG5O4bgJL_3bTLvNCldW6IC20Q0qB7E2MDxmagJyF05NN-cg/viewform?usp=header): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScG5O4bgJL_3bTLvNCldW6IC20Q0qB7E2MDxmagJyF05NN-cg/viewform?usp=header.

11.2 Após o recebimento do auxílio, o estudante contemplado deverá fazer a aquisição do dispositivo eletrônico no prazo **até dia 22/12/2025**, até às 23h59.

11.6.2 A nota ou o cupom fiscal do dispositivo eletrônico deverá ter data posterior à data de recebimento do auxílio, não sendo aceitos cupons ou notas fiscais emitidas antes da data em que o estudante recebeu o auxílio.

11.7.6 Cupons com data de compra anterior à publicação deste edital.

12.2 Para prestação de contas, o estudante ou seu responsável legal deverá enviar a nota ou o cupom fiscal exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEVuJyjhUrvHmVgGV0h31HeCv98evlZX8HBsvDQ4jVkrLg/viewform?usp=preview) (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEVuJyjhUrvHmVgGV0h31HeCv98evlZX8HBsvDQ4jVkrLg/viewform?usp=preview>).

Leia-se :

6.3 Para realização da inscrição, o estudante deverá acessar o [link](https://forms.gle/8DgHcbHWoGuqBvTB8) (<https://forms.gle/8DgHcbHWoGuqBvTB8>), ler as informações e realizar o preenchimento dos seus dados.

9.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por meio do formulário eletrônico disposto no [link](https://forms.gle/ExGX7sQA2kdRYdiN8): <https://forms.gle/ExGX7sQA2kdRYdiN8>

11.2 O estudante contemplado deverá fazer a aquisição do dispositivo eletrônico no prazo **até dia 22/12/2025**.

11.6.2 A nota ou o cupom fiscal do dispositivo eletrônico deverá ter data posterior à data do resultado final, não sendo aceitos cupons ou notas fiscais emitidas antes da data em que o resultado final foi publicado.

11.7.6 Cupons com data de compra anterior à publicação do resultado final deste edital.

12.2 Para prestação de contas, o estudante ou seu responsável legal deverá enviar a nota ou o cupom fiscal exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no [link](https://forms.gle/5NZBXs21EPM5XaFx8) (<https://forms.gle/5NZBXs21EPM5XaFx8>)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 21/11/2025 09:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658548

Código de Autenticação: f7bf818e87



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo
Boca da Mata, Lote 01, None, None,
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300